



Dispõe sobre o Calendário de  
Compensação das Atividades Acadêmicas  
da Universidade FUMEC.

O Reitor da Universidade FUMEC, no uso de suas prerrogativas estatutárias, com fulcro no art. 24, incisos XII e XV do Estatuto da Universidade e considerando:

- a) os dias que as atividades acadêmicas foram suspensas em virtude das manifestações ocorridas em todo o país;
- b) a realização dos jogos da Copa do Mundo 2018, no período de 14 de junho a 15 de julho do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do Mundial, em especial no dia 22 de junho de 2018 – turno manhã (data que compreende o semestre letivo);
- c) a necessidade de regulamentar as medidas por meio de um instrumento formal para estabelecer o calendário de compensação das atividades acadêmicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) o calendário de compensação das atividades acadêmicas, como segue:

DIAS/TURNOS ATIVIDADES SUSPENSAS/ALTERADAS	MOTIVOS	MODALIDADES	DATAS EM QUE AS ATIVIDADES ACADÊMICAS SERÃO COMPENSADAS
25/05 sexta-feira (Noite)	Manifestações ocorridas em todo o país	Presencial	29/06 sexta-feira (Noite)
26/05 sábado letivo (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	30/06 sábado
28/05 segunda-feira (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	02/07 segunda- feira (Manhã/Noite)
29/05 terça-feira (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	03/07 terça- feira (Manhã/Noite)
30/05 quarta-feira (Manhã/Noite)		Presencial/EAD	27/06 quarta- feira (Manhã/Noite)
22/06 sexta-feira (Manhã)	Copa do Mundo	Presencial	29/06 sexta-feira (Manhã)
02 a 06/07 segunda a sexta-feira (Manhã/Noite)	Alteração do Calendário Prova Especial	Presencial	05 a 11/07 (Manhã/Noite)

REITORIA

Av. Afonso Pena, 3880 - Cruzeiro  
30130-009 - Belo Horizonte, MG  
Tel. 0800 0300 200  
www.fumec.br

CAMPUS

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro  
30310-190 - Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3228-3000  
www.fumec.br



**UNIVERSIDADE  
FUMEC**

**Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade FUMEC, observados os termos do Estatuto e o Regimento da Universidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.

  
Prof. Fernando de Melo Nogueira  
Reitor

**REITORIA**

Av. Afonso Pena, 3880 - Cruzeiro  
30130-009 - Belo Horizonte, MG  
Tel. 0800 0300 200  
[www.fumec.br](http://www.fumec.br)

**CAMPUS**

Rua Cobre, 200 - Cruzeiro  
30310-190 - Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3228-3000  
[www.fumec.br](http://www.fumec.br)